



DECRETO Nº 543 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.098,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				13.098,94
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	18	04.122.0002.2004.0000	Supervisao e Coordenação Superior	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	155	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	11.098,94
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		13.098,94
	Fontes de Recurso	
	01 00	13.098,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30